

PORTARIA N.º 941, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Rosana
Miguel Moreira - portadora do Registro Geral n.º 40.980.998-6 SSP/SP, ocupante do
emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o percentual de 5% (cinco por
cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de
Março de 2013 c.c. decisão judicial transitada em julgado.

I – 1.º período apurado de 12 de Junho de 2014 a 22
de Março de 2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Outubro de
2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo